



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEAUD/GABSEAUD

DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 3818618

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (se não for este o caso, utilize o formulário próprio: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não PCA**)

ID da Contratação conforme Calendário de Contratações - CC 3565929: 86.

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

- A contratação requerida recai sobre os produtos listados abaixo e justifica-se na necessidade em obter as Revistas Governet, que compreendem boletins jurídicos mensais especializados em Licitações e Contratos; Orçamento e Finanças; Recursos Humanos; Administração Pública e Gestão Municipal e Convênios e Parcerias. Esses periódicos apresentam fonte contínua e atualizada de artigos técnicos, julgados dos principais tribunais de contas, jurisprudência, legislação especializada, entre outros assuntos.
- Os seguintes Boletins serão fornecidos:
- 01 Boletim de Orçamento e Finanças 12 meses - é uma publicação mensal que disponibiliza aos seus Assinantes, matérias sobre orçamento público e contabilidade governamental, mantendo o leitor atualizado quanto aos temas debatidos por renomados juristas e por todos os tribunais pátrios e cortes de contas.
- 01 Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal 12 meses - Trata-se de um periódico completo, ao disponibilizar matérias que envolvem todos os temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na Administração Municipal. Veio suprir as necessidades de prefeituras e câmaras de vereadores, mantendo o leitor atualizado quanto aos assuntos debatidos por renomados especialistas, quer pelas decisões de tribunais superiores, tribunais de justiça estaduais, tribunais de contas, quer pelo conteúdo das respostas de sua consultoria especializada.
- 01 Boletim de Licitações e Contratos 12 meses - é uma publicação dividida em seções: Artigos e Pareceres, Jurisprudência, Tribunais de Contas, Dúvidas dos Assinantes e Legislação Especializada. Cada edição eletrônica contém 100 páginas, sendo disponibilizada aos Assinantes até o dia 20 do mês de referência da edição.
- 01 Boletim de Convênios e Parcerias 12 meses - é uma publicação mensal que disponibiliza aos seus Assinantes, matérias sobre os convênios administrativos e demais formas de cooperação entre os entes da federação e entre o Estado e o setor privado, mantendo o leitor atualizado quanto aos temas debatidos por renomados juristas e por todos os tribunais pátrios e cortes de contas.
- 01 Boletim de Recursos Humanos (digital) 12 meses - **Cortesia** - é uma publicação mensal que disponibiliza aos seus Assinantes, matérias sobre servidores públicos, previdência social e sindicalização, mantendo o leitor atualizado quanto aos temas debatidos por renomados juristas e por todos os tribunais pátrios e cortes de contas.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

- Descrição Sucinta da Contratação: Contratação da Empresa Governet Editora LTDA, para o fornecimento da Revista do Administrador Público GOVERNET.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim / A verificar

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- Os seguintes Boletins serão fornecidos:
- 01 Boletim de Orçamento e Finanças 12 meses;
- 01 Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal 12 meses;
- 01 Boletim de Licitações e Contratos 12 meses;
- 01 Boletim de Convênios e Parcerias 12 meses;
- 01 Boletim de Recursos Humanos (digital) 12 meses - **Cortesia.**

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

- Data Limite para o envio do ETP - 02/09/2024.
- Data Limite para o envio do AR e TR - 31/10/2024.

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Vigência: Novembro de 2023 até novembro de 2024.

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Relatórios de Auditoria, Consultorias e Pareceres Técnicos de Consultoria mais eficazes e bem embasados tecnicamente.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD).

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

- Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD).

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| Responsável: Rogers Gonçalves Velloso de Assis | Telefone: 3313-9103 / 3313-9412 | E-mail: auditoria@stm.jus.br roges@stm.jus.br |
|--|---------------------------------|---|

9. [ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO](#)

| | |
|---------------------|--|
| Objetivo: | Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços. |
| Iniciativa*: | Não se aplica. |

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

| | |
|--------------------------------|---|
| Programa de Trabalho: | 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa |
| Elemento(s) de Despesa: | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

| | | |
|--|---|--|
| Integrante Demandante: Rogers Gonçalves Velloso de Assis | Telefone: (61) 3313-9103/3313-9412/99164-4350 | E-mail: auditoria@stm.jus.br / roges@stm.jus.br |
| Integrante Técnico: Erlanderson Barbora Oliveira | Telefone: (61) 3313-9103/3313-9506/98527-2673 | E-mail: auditoria@stm.jus.br / erlandersonob@stm.jus.br |
| Integrante Administrativo: Elisângela Ghiraldo Neves | Telefone: (61) 3313-9103/3313-9412/98457-4635 | E-mail: auditoria@stm.jus.br / elisangelasoares@stm.jus.br |

ROGERS GONÇALVES VELLOSO DE ASSIS
Secretário de Controle Interno

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**, em 03/07/2024, às 17:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 16/07/2024, às 11:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3818618** e o código CRC **1B65C4D0**.

